CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2020

Denomina Núcleo de Educação Infantil "Prof. Jurandy do Rosário Varela", na cidade Marabá, Estado do Pará, o núcleo de educação infantil que menciona.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominado Núcleo de Educação Infantil "Prof. Jurandy do Rosário Varela" o núcleo de educação infantil localizado na Folha 25, Quadra Especial, bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 1.662, de 28 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à apreciação desta Casa o presente projeto de decreto legislativo, que denomina Núcleo de Educação Infantil "Prof. Jurandy do Rosário Varela" o núcleo de educação infantil localizado na Folha 25, Quadra Especial, bairro Nova Marabá, nesta cidade, e ao mesmo tempo revoga o Decreto Legislativo n.º 1.662, de 28 de novembro de 2018, que denominou Creche Municipal Jurandy do Rosário Varela um núcleo de educação infantil que funcionou provisoriamente, em prédio alugado, no bairro Santa Rosa.